



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 009/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES BARBOSA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 02/04/2018;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

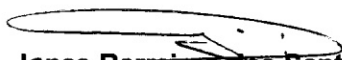
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo desde 02/04/2018.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 02/04/2023 e serão usufruídas entre 02/01/2026 a 02/04/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Capelinha (MG), 05 de Janeiro de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal